



Informativo



Gestão 2011/2013
AEBA - Livre
É a hora da mudança

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA

www.aeba.org.br

aeba@aeba.org.br

Terça-feira: 08 de janeiro de 2013

Motivos para dizer não à **lateralidade.**

O presidente do Banco da Amazônia anunciou recentemente que irá transpor para a instituição mais uma “medida” de “gestão” que aprendeu no Banco do Brasil, a lateralidade.

A medida consiste simplesmente em pôr um fim a qualquer tipo de remuneração por assunção de função comissionada interina. Nas ausências de empregados com função comissionada, outro empregado, no mesmo nível



1. A lateralidade é uma manobra dos Bancos para evitar o pagamento de substituições de funções comissionadas em caso de afastamentos e férias.

2. A lateralidade significa acumulação de função e por conseqüência de trabalho, na prática significa que um empregado vai se responsabilizar por duas áreas, com todas as conseqüências advindas desse fato.

3. Uma vez havendo acúmulo, os empregados lotados na unidade e que estão envolvidos diretamente nas rotinas e processos, ao ter que se reportarem a alguém que não está familiarizado com a rotina, na prática, terá que assumir o trabalho e a gestão. Porém, sem que nenhum deles seja nomeado e receba nada a mais por isso.

4. A lateralidade significa a perda de 10 milhões de reais, que de uma forma ou de outra, faz parte da remuneração de conjunto dos empregados. Significa perda financeira direta para o coletivo.

5. A lateralidade reduzirá nossa participação nos resultados do Banco, por conseqüência do item anterior. Mesmo que aumente o lucro do Banco em 10 milhões, retirados do nosso bolso, a penas 9,25% desse total voltará na forma de PLR e ainda assim mal distribuída com os altos executivos ganhando mais.

6. Existem outras formas de economizar, que não seja o corte de direitos e benefícios dos empregados. Nesse caso há um corte direto de benefícios promovido pela diretoria do Banco.

7. Não haverá mais espaço para aprendizado, uma vez empregados somente terão oportunidade de assumir função comissionada em caráter titular.

8. Essa medida ampliará mais ainda o fosso nos critérios de promoção que separa os comissionados e não comissionados, os comissionados sempre terão vantagem na concorrência.

9. A lateralidade vai expor ainda mais o Banco a riscos operacionais que podem gerar enormes prejuízos, como já se verificou em diversas ocasiões. Ao acumular função, num ambiente operacional de sérias dificuldades de ferramentas de trabalho os empregados irão estar ainda mais expostos a erros e os processos mais expostos ao risco.

10. A lateralidade deve ocasionar uma ampliação das licenças para tratamento de saúde dos empregados, pois elevará o nível de responsabilidade e as tarefas de muitos empregados, ocasionando elevação no nível de adoecimento.

**Quem assume função tem direito a remuneração!
Diga não à lateralidade!**